



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**



**REQUERIMENTO Nº 45 / 2024**

**Autor: Ver. Reverendo Dionísio Pereira**

Senhor Presidente,

O Líder do Governo na Câmara Municipal de Pouso Alegre, nos termos do art. 202-C, inciso I, alínea "c" c/c art. 192, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, requer sejam dispensados os interstícios regimentais para que seja apreciado em uma única discussão e votação o Projeto de Lei nº 1.536/2024.

**JUSTIFICATIVA**

O presente Requerimento tem por objetivo agilizar a tramitação do referido projeto que dispõe sobre a adesão do Município de Pouso Alegre ao Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Região dos Lagos do Sul de Minas — CISLAGOS.

O CISLAGOS foi criado no ano de 1995, por meio da união de municípios que possuem como interesse comum a promoção, a prevenção e a assistência na área de saúde, com vistas a ampliar o acesso das municipalidades a serviços médicos e odontológicos.

Com sede em Alfenas, são 50 (cinquenta) municípios consorciados e com a adesão de Pouso Alegre, o consórcio ultrapassará um milhão de cidadãos atendidos, o que demonstra a abrangência e relevância do CISLAGOS.

Outro grande diferencial oferecido pelo CISLAGOS e que proporciona acesso eficiente aos serviços é a oferta itinerante de procedimentos como ressonância magnética, mamografia e endoscopia, em que o profissional juntamente com toda a aparelhagem necessária se desloca ao município consorciado, a fim de alcançar o maior número de pacientes possíveis.

A adesão ao CISLAGOS considera o aumento exponencial da demanda em Pouso Alegre — em face do crescimento populacional observado nos últimos anos — e, em muito contribuirá para diminuir a demanda represada de consultas e procedimentos cotidianos de baixa e média complexidade. A título de exemplo, o CISLAGOS oferece atendimentos psicológico e fisioterápico, cujas demandas são altíssimas.

Trata-se de ampliação do acesso à saúde da população, sem onerar a gestão administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, que pode transferir recursos humanos para atividades-fim da pasta — mas que hoje se ocupam com rotinas burocráticas, desta forma destaca-se a necessidade de urgência desta propositura.

Diante do exposto solicito o voto favorável dos Colegas Vereadores a este Requerimento.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2024.

<u>Apoiado</u>	PELO PLENÁRIO
POR <u>12 x 0</u>	VOTOS.
SALA DAS SESSÕES, <u>25 de junho de 2024</u>	

*Elizetto Guido*  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**



### **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pouso Alegre. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=U4W13G69GT1PZ5P0>, ou vá até o site <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: U4W1-3G69-GT1P-Z5P0**

**Reverendo Dionísio Pereira**

Vereador

Assinado em 24/06/2024, às 13:29:46

